



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

INDICAÇÃO nº / 2026.

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviada esta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Governador, o **Sr. FÁBIO MITIDIERI** e ao Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública, **JOÃO ELOY DE MENEZES**, no sentido de que possam envidar esforços para implantação de uma base da polícia militar no Povoado Sítio Novo no Município de Poço Redondo/SE.

Considerando que a polícia militar e civil do Estado de Sergipe são de extrema importância para a segurança da população sergipana.

Considerando ainda que além de suas atribuições constitucionais, a Polícia Militar, desempenha várias outras atribuições que, direta ou indiretamente influenciam no cotidiano das pessoas, seja atuando, orientando, colaborando com todos os segmentos da comunidade, diminuindo conflitos e gerando a sensação de segurança que a comunidade anseia.

Considerando que a Polícia Militar tem papel de relevância, uma vez que se destaca, também, como força pública estadual, primando pelo zelo, honestidade e correção de propósitos com a finalidade de proteger o cidadão, sociedade e os bens públicos e privados, coibindo os ilícitos penais e as infrações administrativas.

Considerando que a Polícia Militar é a guardiã da sociedade e da cidadania. No seu cotidiano o Policial investiga, protege o bem, combate o mal, gerencia crises, aconselha, dirime conflitos, evita o crime, faz a paz e regula as relações sociais.





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

INDICAÇÃO nº / 2026.

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

Considerando que há necessidade da implantação de uma base da polícia militar no Povoado Sítio Novo no Município de Poço Redondo/SE

Considerando que é para o bem e segurança da população sergipana, é que proponho esta propositura e conto com ajuda dos nobres pares para aprová-la.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE aprovou **INDICAÇÃO nº /2026**, de autoria do Deputado **PAULO JÚNIOR**, observando-se o artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Governador, **Sr. FÁBIO MITIDIERI** e ao Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública, **JOÃO ELOY DE MENEZES** no sentido de que possam envidar esforços para implantação de uma base da polícia militar no Povoado Sítio Novo no Município de Poço Redondo/SE.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2026.

Deputado PAULO JÚNIOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003400380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em 18/06/2026 07:21

Checksum: **06BB8EACD99C49415315550C7E69DE641FCE630F040D2DAC87E31A21EEB7D47E**

